

DECLARAÇÕES UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026

Pelo presente instrumento, a empresa AGM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ sob o nº31.254.096/0001-48, com sede no RUA 08, Nº 139 QD. 09 LT 06, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA II – SENADOR CANEDO - GO, através de seu representante legal, infra-assinado, que:

Declara, em atendimento ao previsto no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2026**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

- 1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

- 7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.
- 8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.
- 9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **ARIEL GULART DE MORAES**, Portador(a) do RG sob nº 5.837.914 SPTC/GO e CPF nº 040.503.521-76, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preço**.

Senador Canedo, 11 de setembro de 2026.

ARIEL GULART DE
MORAES:0405035
2176

Assinado de forma digital
por ARIEL GULART DE
MORAES:04050352176
Dados: 2026.09.11
10:19:56 -03'00'

ARIEL GULART DE MORAES
CPF: 040.503.521-76
Sócio Administrador